

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2022.**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 11, incisos IV e VI, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 36 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.020539/2021-52, deliberado e aprovado na 4ª Reunião Deliberativa, realizada em 8 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Prorrogar, até o dia 31 de março de 2022, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de Revisão dos Parâmetros das Concessões quanto ao nível de serviço, à metodologia de cálculo do Fator Q e dos Indicadores de Qualidade de Serviço, dos Aeroportos Internacionais de Florianópolis (SBFL), Fortaleza (SBFZ), Porto Alegre (SBPA) e Salvador (SBSV), nos termos dos itens 6.14 a 6.20 dos respectivos Contratos de Concessão, submetida à consulta pública nos termos do Aviso de Consulta Pública nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2022, Seção 3, página 91.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

**JULIANO ALCÂNTARA NOMAN**  
Diretor-Presidente